



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO



RESOLUÇÃO N.º 006, 22 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre o cumprimento dos artigos 3º e 8º da Resolução n.º 146, do CONTRAN e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, usando da competência que lhe confere o Art. 14, incisos I, II e XI da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e usando a competência que lhe conferem os incisos III e VII, do art. 2º de seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1.756, de 06 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto nos artigos 3º e 8º, da Resolução 146, do CONTRAN;

Considerando que cabe ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito;

Considerando ainda o contido no parágrafo 2º do art. 333 do Código de Trânsito Brasileiro;

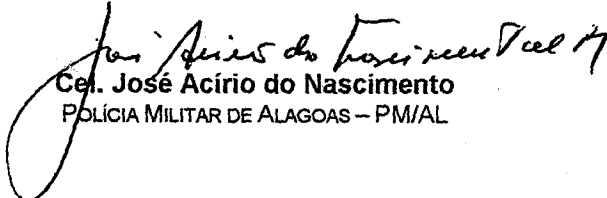
Resolve:


Art. 1º - Os Órgãos ou Entidades de Trânsito do Estado de Alagoas, deverão comprovar a este Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas – CETRAN/AL, dentro do prazo de 30(trinta) dias, o cumprimento da determinação contida no art. 8º da Resolução 146 do CONTRAN;

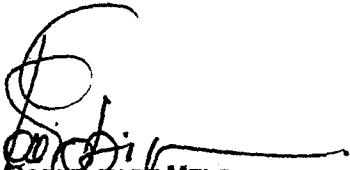
Art. 2º - Todos os estudos técnicos de que trata o parágrafo 2º, do art. 3º, da Resolução 146 do CONTRAN, deverão, de conformidade com o parágrafo 3º do art. 3º, da mesma Resolução, serem encaminhados ao Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas – CETRAN/AL, no prazo constante do art. anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ SANGREMAN LESSA
presidente


Cel. José Acirio do Nascimento
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS – PM/AL


EUCIDES UCHOA GOMES
Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL



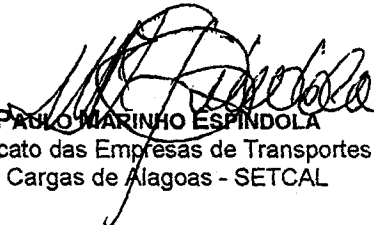
JOSÉ ROBINSON DE MELO
Departamento de Estradas e
Rodagem de Alagoas - DER/AL



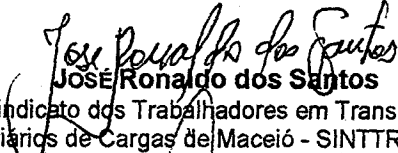
SEVERINO LÚCIO DA SILVA
SMTT/Arapiraca



ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO
SMTT/Palmeira dos Índios



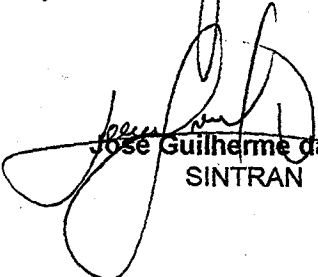
PAULO MARINHO ESPINDOLA
Sindicato das Empresas de Transportes
e Cargas de Alagoas - SETCAL



JOSÉ RONALDO DOS SANTOS
Sindicato dos Trabalhadores em Transporte
Rodoviários de Cargas de Maceió - SINTTRANSTUR



José Martins Ferreira
SMTT/Maceió



José Guilherme da Silva
SINTRAN